



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 1994/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112/90, e no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009 e da Resolução do CONSEPE nº 4.169/11, de 23 de agosto de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 007024/2015-26,

RESOLVE

Considerar prorrogado o afastamento da Professora do Magistério Superior **LUANNA TOMAZ DE SOUZA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências Jurídicas, **no período de 15 de abril 2014 a 15 de abril de 2015**, para concluir Doutorado em Direito, Justiça e Cidadania no Século XXI na Universidade de Coimbra/PORTUGAL, em regime de Tempo Integral, com ônus limitado.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de maio de 2015.

**Horacio Schneider
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria**